

**EDITAL N.º ED/359/2019**

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 166º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro de 2005 na sua redação atual (Código da Estrada), que foi removido da Rua da Universidade, freguesia de Gualtar, deste concelho, para a empresa Re-Source – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda, Rua da Igreja, n.º 1296 – B- Freguim – Apartado 291 – 4600-591 Amarante, o veículo de matrícula **83-22-XC**, marca **Peugeot**, modelo **206** cor **preto**, por se encontrar abandonado e em transgressão ao Código da Estrada nos termos estabelecidos na alínea a) do n.º 1 do art.º 164º do Código da Estrada, assim, e não tendo sido possível efetuar a notificação pessoal do seu proprietário ( por se ignorar a identidade e residência), mandei lavrar o presente Edital.

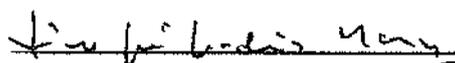
O legítimo proprietário do referido veículo, deverá reclamar o mesmo, no prazo de **45** dias seguidos a contar da data de afixação do presente Edital, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Braga (nos termos estabelecidos nos artigos 165º e 166º do Código da Estrada).

Mais se faz saber que o veículo poderá ser reclamado nas instalações da Polícia Municipal de Braga, sitas na Rua do Farto, deste concelho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 07/08/2019

/O Presidente da Câmara,



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 07/08/19 - DAC/Liliana Veiga